

**PORTARIA N.º 131/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1479*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento a servidora **Leusa Maria da Silva Borges**, matrícula n.º 180, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 9 dias do mês de maio de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral